

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 274 DE 26 DE JULHO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**I Congresso Internacional de Magistrados Sobre Meio Ambiente in Dúbio Pro Natura**”, ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**I Congresso Internacional de Magistrados Sobre Meio Ambiente in Dúbio Pro Natura**”, com carga horária total de 26 (vinte e seis) horas-aula, ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM), nos termos do Processo nº 2012270 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral